

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL N° 051-2017 – UNEMAT

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual n°. 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, na **Faculdade Ciências da Saúde, no Campus Universitário de Diamantino “Francisco Ferreira Mendes”**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e, no que couber, pelas Instruções Normativas n° 006/2013 – UNEMAT, n° 009/2013 – UNEMAT e n° 001/2015 - UNEMAT, devidamente publicadas no *site*, no endereço http://www.unemat.br/legislacao/index.php?id_norm=67.

1.1.1. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento das referidas Instruções Normativas.

1.2. O processo seletivo será realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso e todas as etapas serão realizadas na cidade de Diamantino/MT.

1.3. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria das Faculdades em que há oferta de vagas por meio de Requerimento de inscrição devidamente preenchido.

2.1.1. Serão aceitas inscrições realizadas por procurador com poderes especiais, desde que a Procuração tenha firma reconhecida em Cartório.

2.1.2 Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico ou fora do prazo estabelecido no Edital específico.

2.1.3 As inscrições postadas pelo correio deverão ser recebidas na Faculdade no período de inscrições abaixo citado.

2.2. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deve, obrigatoriamente, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Processo Seletivo, indicar nos campos apropriados o nome de apenas uma área de conhecimento para a qual deseja concorrer à vaga.

2.2.1 O candidato que não preencher corretamente ou deixar de preencher o nome da área de conhecimento pretendida não terá sua inscrição aceita.

2.2.2 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as informações.

2.2.3 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Instrução Normativa, seu Anexo, e Edital específico, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

3.1. No ato da inscrição, o *candidato portador de deficiência* deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, para que sejam comprovadas a necessidade especial e a capacidade de desempenhar as atribuições do cargo.

3.1.1. No ato da inscrição o *candidato portador de deficiência* poderá solicitar *atendimento especial, se precisar, para realização das provas*. Na solicitação deverá constar o tipo de atendimento que necessitará.

3.1.2. Os *candidatos portadores de deficiência* devem estar em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função. Também participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, duração, conteúdo e avaliação das provas, bem como ao local de aplicação das mesmas e aos critérios de aprovação, além de seguirem todas as demais normas de regência do processo seletivo.

3.1.3. O candidato inscrito na condição de portador de deficiência não eliminado no Processo Seletivo Simplificado, além de figurar na lista geral de classificação para o cargo, terá o nome publicado em lista de classificação específica.

3.2. Ao *candidato portador de deficiência* **será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que forem igual ou superior a 07(sete) e dentro da mesma área de atuação**, em face da classificação obtida, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002 e conforme disposto no artigo 37, inciso VIII, da CFRB/1988.

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Período das inscrições: **29/09/2017 a 11/10/2017**.

4.1.1. As inscrições serão realizadas em dias úteis, no horário compreendido entre **08h às 12h (horário local)** na Secretaria da Faculdade Ciências da Saúde, localizada na cidade de Diamantino-MT - CEP: 78.400-000 - Telefone: (065) 3336-1001.

4.2. Confirmação das inscrições e divulgação do local de realização da Prova Escrita e da Prova de Desempenho Didático: **11/10/2017 a partir das 17h**.

4.2.1. As provas somente serão realizadas na cidade em que está situada o *Campus* Universitário.

4.3. Sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático: **17/10/2017 às 7h45min**.

4.4. Aplicação da Prova Escrita e entrega do *Curriculum* na Plataforma *Lattes* e dos documentos comprobatórios de títulos para Avaliação de Títulos: **17/10/2017 às 08h**.

4.5. Divulgação do resultado da Prova Escrita: **18/10/2017 a partir das 09h**.

4.6. Realização da Prova de Desempenho Didático: **19/10/2017 a partir das 8h**.

4.7. Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático: **20/10/2017 a partir das 14h**.

4.8. Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos: **20/10/2017 a partir das 14h**.

4.9. Prazo para interposição de recursos, nos termos da Instrução Normativa nº 006/2013-UNEMAT: **23/10/2017 até as 17h**.

4.9.1. Divulgação do resultado dos recursos (se houver): **24/10/2017**.

4.10. Resultado Final do Processo seletivo: A partir de **23/10/2017**, caso não haja interposição de recurso tempestivo.

4.10.1. O referido resultado será afixado no mural do **Campus Universitário**, nos murais dos Cursos envolvidos no Processo Seletivo e no site da UNEMAT (www.unemat.br/seletivos).

5. DA ATRIBUIÇÃO, DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. As atribuições do Professor da Educação Superior, contratado por meio deste Edital, são as voltadas para as atividades de ensino.

5.2. As áreas, com seus requisitos e vagas, estão apresentados na Tabela abaixo:

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

| GRANDE ÁREA | ÁREA | REQUISITOS LEGAIS | JORNADA DE TRABALHO | VAGAS/CR* | | VIGÊNCIA DO CONTRATO |
|-----------------------------|----------------------------|---|---------------------|-----------|-----|----------------------|
| | | | | AC* | PD* | |
| Ciências da Saúde | Enfermagem | Graduação em Enfermagem com registro no COREN | 20h | CR | - | - |
| | Educação Física | Graduação em Educação Física | 20h | CR | - | - |
| Ciências Biológicas | Ciências Biológicas I | Graduação e/ou Pós-graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins | 20h | CR | * | - |
| | Ciências Biológicas II | | | CR | | - |
| | Ciências Biológicas III | | | CR | | - |
| Ciências Exatas | Matemática e Estatística | Graduação e/ ou Pós-Graduação em Estatística ou Matemática | 20h | CR | * | - |
| | Computação | Graduação em Ciências da Computação ou Licenciatura em Computação, ou qualquer graduação em Computação/sistemas reconhecido pelo MEC e CEE. | 20h | CR | * | - |
| Ciências Humanas | Educação | Graduação e/ou Pós- graduação em Pedagogia e/ou áreas Afins | 20h | CR | * | - |
| | Sociologia | Graduação e/ou Pós- graduação em Sociologia | 20h | CR | * | - |
| | Filosofia | Graduação e/ou Pós- graduação em Filosofia | 20h | CR | * | - |
| | Psicologia | Graduação e/ou Pós- graduação em Psicologia | 20h | CR | * | - |
| Linguística, Letras e Artes | Letras (Língua Portuguesa) | Graduação e/ou Pós- graduação em Letras ou Linguística. | 20h | CR | * | - |
| | LIBRAS | ** (Vide abaixo) | 20h | CR | * | - |

Faculdade de Ciências da Saúde
Rua Rui Barbosa, n. 535, Jardim Eldorado,
CEP: 78400.000, Diamantino, MT.
Tel/PABX: (65) 33362214.

***CR= Cadastro de Reserva; AC= Ampla Concorrência; PD= Pessoas com deficiência.**

****1.** Docente com título de graduação em Libras, sendo a graduação em:

a) Letras: Libras ou

b) Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua.

2. Na falta do profissional que preencha os requisitos acima indicados, abre-se vaga, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

I - professor de Libras, usuário dessa língua com curso de pós-graduação ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação;

II - instrutor de Libras, usuário dessa língua e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação;

III - professor ouvinte bilíngue: Libras - Língua Portuguesa, com pós-graduação ou formação superior e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação;

IV - formação de nível superior, com curso de pós-graduação em Libras.

2.1 Nos casos previstos nos itens I e II, as pessoas surdas terão prioridade para ministrar a disciplina de Libras.

2.2 Caso não tenha o certificado de Proficiência em Libras, expedido pelo MEC, admite-se o Atesto expedido pela SEDUC.

5.3. Os candidatos classificados serão CONVOCADOS, na ordem de sua classificação e deverão comparecer no endereço constante no item 2.1.1, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do ATO DE CONVOCAÇÃO, munidos da documentação elencada no Anexo VI, para realização do contrato.

5.4. Havendo surgimento de vaga, ou não tendo aprovados ou inscritos para vagas de uma mesma área, os candidatos classificados poderão ser convocados e contratados para área diversa daquela para a qual se inscreveu, dentro da Grande Área, respeitando-se as áreas afins e mediante avaliação do currículo do candidato pelo Colegiado de Curso.

5.5. Os demais candidatos classificados para as vagas destinadas a formação de cadastro de reserva poderão ser convocados para contratação mediante surgimento de comprovada necessidade pela Coordenação do respectivo Curso.

5.5.1. As convocações para contratação dos classificados serão publicadas no site da UNEMAT e nos murais dos Cursos envolvidos no certame.

5.5.2. Os candidatos deverão acompanhar continuamente as publicações no site da UNEMAT (<http://www.unemat.br/seletivos/?op=prof>).

6. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

6.1. Os contratos serão regidos pelo Regime Administrativo Especial e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para o qual o (a) contratado (a) contribuirá obrigatoriamente.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA – Ver Anexo IV.

8. TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – Ver Anexo IV.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. O edital tem prazo de validade de **02 (dois) anos**, a contar da data de sua publicação.

9.2. A Prova Escrita terá duração de 04 (quatro) horas.

9.3. Fazem parte deste Edital:

a) Anexo I – Modelo de Requerimento de Inscrição

b) Anexo II – Tabela contendo valor da Remuneração

- c) Anexo III – Modelo de Requisição para participar da prova didática (quando o candidato houver sido eliminado na prova escrita)
- d) Anexo IV – Conteúdo programático para a prova escrita e de desempenho didático
- e) Anexo V – Quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos
- f) Anexo VI – Documentos que o candidato deverá apresentar no ato da contratação
- g) Anexo VII – Ficha funcional

Diamantino, 05 de Setembro de 2017.

MILTON CHICALÉ CORREIA

Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Campus
Port. N° 636/2017

ANEXO I AO EDITAL – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

| | | | |
|---|--|-------------------------------------|--------------|
| REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO | | Nº DE INSCRIÇÃO: _____/____/____ | |
| Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo N° ____/____/____ para contratação temporária de Professor Substituto na Área de _____, para atuar junto a Faculdade de _____ - Campus Universitário de _____ , da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. | | | |
| Informações Pessoais | | | |
| Nome completo | | | |
| Endereço | | Bairro | |
| Cidade | | UF: | CEP |
| RG nº | | CPF nº | |
| Naturalidade | | Nascimento | Estado Civil |
| Formação | | | Ano |
| Graduação () | | Especialização () | Mestrado () |
| Doutorado () | | | |
| Telefone residencial () | | Celular () | |
| E-mail | | | |
| Local: | | Assinatura do Candidato | |
| Data: ____/____/____ | | | |

| | |
|---------------------------------|----------------------------------|
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO | CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL |
| Nº ____/____/____ | |
| Nome completo | |
| Curso | Área |

ANEXO II AO EDITAL – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

| TITULAÇÃO | SALÁRIO (referente a 20 horas semanais) |
|------------------|--|
| Graduado | R\$ 2.484,80 |
| Mestre | R\$ 4.621,67 |
| Doutor | R\$ 5.714,99 |

ANEXO III AO EDITAL – MODELO DE REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DA PROVA DIDÁTICA

À Banca Examinadora do Processo Seletivo nº _____
Campus de _____ Curso de _____
Área: _____ Disciplinas: _____

(Nome), (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado (a) _____, bairro: _____
Cidade _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____,
devidamente inscrito sob o nº _____ no referido Processo Seletivo, vem respeitosamente Requisitar a participação
na Segunda Fase da Avaliação, ou seja, na Prova Didática, haja vista não concordar com a avaliação obtida na Prova
Escrita.

Outrossim, ressalta que apresentará em tempo hábil o Recurso administrativo cabível, o qual será
devidamente fundamentado por motivos de fato e de direito.

(Local), ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV – CONTEÚDO PARA A PROVA ESCRITA E DE DESEMPENHO DIDÁTICO

GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS DA SAÚDE

Área: Enfermagem

- 1- Cuidados de enfermagem sob a perspectiva do Processo de Enfermagem para o atendimento das Necessidades Humanas Básicas de Wanda Horta;
- 2- Assistência de enfermagem para a promoção do cuidado à saúde do idoso;
- 3- Assistência de enfermagem no pré –natal de baixo risco;
- 4- Atuação do enfermeiro no acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança;
- 5- Política Nacional de Atenção Integral à saúde do homem e assistência de enfermagem na atenção primária.

Área: Educação Física

- 1- Projeto Histórico, Formação Humana e Formação de Professores;
- 2- Formação de Professores de Educação Física: Dimensões Históricas;
- 3- Campos de Trabalho e Atuação Profissional do Professor de Educação Física: Realidade e Possibilidade;
- 4- O Trabalho Docente na Educação Física, Esporte e Lazer: Fundamentos teóricos metodológicos;
- 5- Abordagem, Métodos e Técnicas na Intervenção do Professor e Educação Física.

GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Área: Ciências Biológicas I e III

- 1- Organização funcional do corpo humano;
- 2- Propriedades básicas das células;
- 3- Fisiologia do Sistema Nervoso;
- 4- Sistema Esquelético;
- 5- Sistema Respiratório.

Área: Ciências Biológicas II

- 1- Princípios Básicos da Farmacologia;
- 2- Bioquímica clínica;
- 3- Princípios de Toxicologia;
- 4- Composição química da matéria viva;
- 5- Imunologia básica

GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS EXATAS

Área: Matemática/ Estatística

1. História da matemática;
2. Medidas de dispersão;
3. Probabilidade;
4. Ponto de Equilíbrio;
5. Funções.

Área: Computação

- 1- Retrospectiva histórica e etapas de produção de softwares;
- 2- Classificação dos softwares e suas aplicabilidades na educação;
- 3- Gestão da Informação no contexto atual;
- 4- Papel e missão da informática em administração;
- 5- Sistema de Informação Gerencial (SIG)

Faculdade de Ciências da Saúde
Rua Rui Barbosa, n. 535, Jardim Eldorado,
CEP: 78400.000, Diamantino, MT.
Tel/PABX: (65) 33362214.

GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS

Área: Educação

- 1- Metodologia de ensino: implicações na construção do conhecimento;
- 2- Organização do Trabalho Científico;
- 3- Técnicas de pesquisa;
- 4- A comunicação do conhecimento científico;
- 5- A prática pedagógica do educador e seu relacionamento com o aluno no processo ensino aprendizagem.

Área: Sociologia

- 1- Sociologia como ciência;
- 2- Teorias da Sociologia;
- 3- A definição de cultura como conceito antropológico;
- 4- Interação e Grupos Sociais na Organização;
- 5- A sociologia contemporânea.

Área: Filosofia

- 1- Fundamentos filosóficos;
- 2- Como se constitui o conhecimento desenvolvido pelo racionalismo, pelo empirismo e pelo criticismo;
- 3- Tendências Filosóficas;
- 4- As ciências e seus valores na modernidade;
- 5- Os aspectos éticos na vida do ser humano.

Área: Psicologia

- 1- O indivíduo e a organização (Comportamento humano);
- 2- Os pressupostos sócio- interativos: principais conceitos, descrição e importância para a prática educativa;
- 3- Transtornos de dificuldades de aprendizagem;
- 4- Relação entre psicologia e saúde;
- 5- Principais Teorias Psicológicas.

GRANDE ÁREA: LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES

Área: Língua Portuguesa

- 1- Conceito de texto e leitura;
- 2- Variação e preconceito linguístico;
- 3- Linguagem verbal e não-verbal;
- 4- O texto e seus diferentes níveis de estruturação: coesão, coerência, intertextualidade, operadores argumentativos;
- 5- 5. Leitura e produção de textos científicos (relatórios, resumos, resenhas, artigos).

Área: Libras

- 1- O sistema educacional brasileiro e a organização formal da escola.
- 1- Magistério: formação e carreira.
- 2- Tópicos aplicados a Libras: Fonologia, morfologia, sintaxe, semântica.
- 3- Aspectos discursivos da LIBRAS.
- 4- Histórico da Língua Brasileira de Sinais

ANEXO V - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

| ITENS A SEREM ANALISADOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|--|------------------|------------------|
| 1. ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS | | |
| 1.1. Tempo de magistério na área – na graduação/na pós-graduação (0,5 por semestre) | 4 | |
| 1.2. Cursos não curriculares ministrados na área com carga horária igual ou superior a 40 horas (0,25 por curso) | 1 | |
| 1.3. Projetos de Pesquisa e/ou Extensão: Coordenação (1,0 por projeto) Participação (0,5 por projeto) | 2 | |
| 1.4. Orientação de aluno: Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação) Pós-graduação: especialização/mestrado/doutorado (0,2 por banca) | 2 | |
| 1.5. Participação em bancas examinadoras: Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação) Trabalho de Conclusão de Curso (0,1 por banca) | 1 | |
| 1.6. Exercício profissional na área do teste seletivo por semestre (0,25 por semestre) | 2 | |
| TOTAL | 12 | |
| 2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA | | |
| 2.1. Livros completos: na área com ISBN (1,0 por livro) em área afim com ISBN (0,5 por livro) | 4 | |
| 2.2. Capítulos de livros: na área com ISBN (0,5 por livro) em área afim com ISBN (0,25 por livro) | 3 | |
| 2.3. Artigos publicados em periódicos científicos na área, com ISSN (0,5 por artigo) | 3 | |
| 2.4. Trabalhos apresentados em eventos científicos (0,2 por evento) | 1,2 | |
| 2.5. Artigos publicados em periódicos locais, regionais e internos com ISSN – não indexados (0,1 por artigo) | 0,8 | |
| TOTAL | 12 | |
| 3. FORMAÇÃO ACADÊMICA | | |
| 3.1. Pós-doutorado/Livre docente | 12 | |
| 3.2. Curso de doutorado na área do teste seletivo | 10 | |
| 3.3. Curso de doutorado em área afim | 8 | |
| 3.4. Curso de mestrado na área do teste seletivo | 7 | |
| 3.5. Curso de mestrado na área afim | 5 | |
| 3.6. Curso de especialização na área do teste seletivo | 3 | |
| 3.7. Curso de especialização na área afim | 2 | |
| OS PONTOS DO ITEM 3 NÃO SERÃO ACUMULATIVOS, PORTANTO SERÁ CONSIDERADO O MAIOR TÍTULO APRESENTADO. | | |

ANEXO VI – DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

| | |
|-----|---|
| 1. | Ficha Funcional devidamente preenchida e assinada (ANEXO VII). |
| 2. | Registro geral – RG – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT) |
| 3. | Cadastro de pessoal física – CPF– fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT) |
| 4. | Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral |
| 5. | Carteira de reservista (para candidatos homens) – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT) |
| 6. | Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão |
| 7. | Comprovante de endereço, nominal e atual (no máximo últimos 3 meses) original e cópia (para autenticação de servidor da Unemat). Caso não seja nominal, anexar declaração de titular do comprovante de que o docente reside no imóvel de sua propriedade contendo o referido endereço, com firma reconhecida. |
| 8. | Comprovante de Conta Corrente – Agência do Banco do Brasil |
| 9. | Declaração de Não Acúmulo de Cargos públicos ou Declaração de Acúmulo Cargos públicos (conforme modelos disponíveis na página web da PRAD-DARS). |
| 10. | No caso de acúmulo de cargos, além da declaração de acúmulo, é necessário uma Declaração de Vínculo expedida pelo outro órgão (informando o vínculo como contratado ou efetivo, o cargo exercido e a carga horária total de trabalho). |
| 11. | Curriculum na Plataforma Lattes não encadernado (não há necessidade de apresentar comprovantes para a celebração do contrato) |
| 12. | Fotocópia autenticada em cartório do diploma de graduação e do comprovante de maior titulação. (Caso o título seja estrangeiro, deverá constar tradução oficial e Revalidação em Instituição Nacional equivalente). |
| 13. | Fotocópia da carteira profissional (COREN- nas vagas de Enfermagem) |
| 14. | Atestado de sanidade física e mental, expedida por médico credenciado pela medicina do trabalho, não superior a 30 (trinta) dias |
| 15. | Certidão negativa da Justiça Federal, Cível e Criminal (1ª Região-TRF e Seção Judiciária de Mato Grosso). |
| 16. | Certidão negativa da Justiça Estadual ou Distrital, Cível e Criminal (1º e 2º Grau). |
| 17. | Declaração de Não Impedimento de Nomeação, Designação ou Contratação (Anexo Único Decreto nº 05/2015). |

ANEXO VII – FICHA FUNCIONAL

| | | | | |
|--|---------------------------|--|--------------------------|---------------------------------|
| Nome Completo (sem abreviação): . | | | | |
| Nome do Pai: . | | | Nome da Mãe: . | |
| Sexo: . | Data Nasc.: . | a) Estado Civil: <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Companheiro <input type="checkbox"/> Desquitado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Viúvo | | |
| Nacionalidade: . | | Município de Nascimento: . | | UF: b) |
| b) CPF: . | | c) PIS/PASEP: . | | Data . |
| d) Cédula de Identidade RG ou equivalente: . | | Órgão Expedidor: . | UF . | Data de Expedição . |
| e) Título de Eleitor: . | | | Zona: . | Seção: . |
| f) Documento Militar (Sexo Masculino) <input type="checkbox"/> Exército <input type="checkbox"/> Marinha <input type="checkbox"/> Aeronáutica | | Ministério: . | Série: . | Categoria: . |
| g) Dados de Conta Corrente | | | | |
| Banco do Brasil: 001 . | | Agência: . | | Conta Bancária: . |
| h) Comprovação de Endereço | | | | |
| Logradouro: . | | Nº . | Complemento: . | |
| Bairro: . | 1. Município: . | | | UF . |
| CEP: . | | Telefone c/ prefixo: . | | Celular c/ prefixo: . |
| Escolaridade | | | | |
| <input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Superior Completo <input type="checkbox"/> Superior Cursando <input type="checkbox"/> Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado | | | | |
| Curso de Habilitação (conforme a escolaridade) . | | | | |
| INFORMAÇÕES PARA O CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR | | | | |
| Cor/raça: <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Não dispõe da informação <input type="checkbox"/> Não declarado | | | | |
| Deficiência, caso possua: <input type="checkbox"/> Cegueira <input type="checkbox"/> Visão subnormal ou baixa visão <input type="checkbox"/> Surdez <input type="checkbox"/> Deficiência auditiva <input type="checkbox"/> Deficiência física <input type="checkbox"/> Surdocegueira <input type="checkbox"/> Deficiência múltipla <input type="checkbox"/> Deficiência intelectual | | | | |

Local _____ - MT, ____ / ____ / ____ Ass.: _____

Faculdade de Ciências da Saúde
Rua Rui Barbosa, n. 535, Jardim Eldorado,
CEP: 78400.000, Diamantino, MT.
Tel/PABX: (65) 33362214.